

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – PNAB – SÃO GERALDO/MG
PREMIAÇÃO PELA TRAJETÓRIA CULTURAL
RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO – CATEGORIA PESSOA FÍSICA
E RESULTADO DEFINITIVO – CATEGORIA GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ

A Prefeitura Municipal de São Geraldo-MG, por meio da **DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA CATEGORIA PESSOA FÍSICA** e o **RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA CATEGORIA GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ**, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à Premiação pela Trajetória Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICADO

Premiação pela Trajetória Cultural

01. Categoria: Pessoa Física

CLASSIFICADOS / SELECIONADOS

Posição	Proponente / Coletivo	Cota	Nota Final	Situação
1º	Janaina Aparecida Freitas Melo	Cota – pessoa negra	79	Classificada
2º	Maria de Fátima Moitinho	Cota – pessoa negra	75	Classificada
3º	Everthon Valério Sales	Cota – pessoa negra	73	Classificado
4º	Maria Aparecida Caetano	Cota – pessoa negra	72	Classificada
5º	Fátima Nazária Marques Amorim	Cota – pessoa negra	71	Classificada
6º	Eudes Rubem Fonseca	Ampla concorrência	67	Classificado
7º	Elisângela Begnami Meireles Silva	Ampla concorrência	64	Classificada
8º	Edna de Lima Ferreira Meireles	Ampla concorrência	61	Classificada
9º	Gabriel José Ferreira Campos	Ampla concorrência	60	Classificado
10º	Joana D'Arc Ramaldes Coelho	Ampla concorrência	60	Classificada
11º	Izabella Marques Ferreira	Ampla concorrência	57	Classificada
12º	Débora Aparecida Rocha	Ampla concorrência	57	Classificada
13º	Leiliani Pereira Marques	Ampla concorrência	57	Classificada
14º	Nayane Santana Ferreira	Ampla concorrência	54	Classificada
15º	Eliane da Penha Sousa	Ampla concorrência	54	Classificada
16º	Sandra Aparecida dos Santos	Ampla concorrência	54	Classificada

SUPLENTE

Posição	Proponente / Coletivo	Cota	Nota Final	Situação
1º	Gilmar Luiz de Medeiros	Ampla concorrência	53	1º suplente

A presente publicação retifica o resultado anteriormente divulgado para a categoria **Pessoa Física**, em razão da inclusão de três candidaturas encaminhadas dentro do prazo, mas que, por intercorrências no recebimento e filtragem dos e-mails, inclusive direcionamento para caixa de spam, não foram localizadas a tempo da avaliação inicial.

Considerando os efeitos decorrentes da inclusão dessas avaliações e a consequente atualização da classificação, fica **reaberto o prazo para interposição de recurso a todos os candidatos da categoria Pessoa Física**, no período de **22/09/2026 a 24/09/2026**.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **cultura@saogeraldo.mg.gov.br**, com o assunto **“RECURSO – EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 02/2026 – [NOME DO PROPONENTE]”**.

A solicitação da Ficha de Avaliação **não suspende nem prorroga o prazo para apresentação do recurso**.

Os recursos encaminhados após o prazo estabelecido não serão avaliados.

Após a análise e o julgamento dos recursos, será publicado o **Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação e Seleção da Categoria Pessoa Física**, seguido da convocação dos agentes culturais selecionados para a etapa de habilitação.

RESULTADO DEFINITIVO – GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ

Fica divulgado o **Resultado Definitivo da Etapa de Avaliação e Seleção** da categoria Grupos ou Coletivos Culturais sem CNPJ:

01. Categoria: Grupos ou Coletivos Culturais sem CNPJ

CLASSIFICADOS / SELECIONADOS

Posição	Proponente / Coletivo	Cota	Nota Final	Situação
1º	Capoeira Kids – Tia Jéssica	Cota – pessoa negra	79	Classificada
2º	Escola de Arte e Cultura Brasileira Verde	Ampla concorrência	69	Classificada
3º	Banda Kabanos	Ampla concorrência	66	Classificada

Para esta categoria, encontra-se encerrada a etapa de avaliação e seleção, devendo os agentes culturais classificados prosseguir para a **etapa de habilitação**, nos termos do Edital nº 02/2026.

PRÓXIMA ETAPA – HABILITAÇÃO DOS GRUPOS OU COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ

Os representantes dos Grupos ou Coletivos Culturais sem CNPJ classificados deverão comparecer pessoalmente à sede da **Divisão Municipal de Cultura e Turismo de São Geraldo-MG**, no período de **23 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026**, para apresentação dos documentos de habilitação.

Deverão ser apresentados:

- a) Documento pessoal do representante do grupo ou coletivo que contenha RG e CPF;

- b)** Comprovante de residência, por meio da apresentação de conta relativa à residência ou declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo ou coletivo.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses previstas no Edital nº 02/2026.

Na hipótese de inabilitação de algum contemplado, poderão ser convocados outros agentes culturais, observada a ordem de classificação e as regras previstas no Edital.

São Geraldo-MG, 22 de setembro de 2026.



VAGNER APARECIDO PEREIRA

GERENTE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO